

*Irmandades de Pretos e Pardos no Vale do Paraíba Paulista (XVIII e XIX).*

**Fábia Barbosa Ribeiro (Doutoranda - FFLCH-USP)**

*As Irmandades<sup>1</sup> de pretos e pardos e o catolicismo popular*

Fenômenos ligados à Igreja Católica na tentativa de introduzir os conceitos da religião aos escravos africanos e crioulos e de obter o controle de suas devoções, as irmandades de pretos surgiram na Europa em primeira instância. Introduzidas na África posteriormente, atravessaram o Atlântico rumo à América colonizada, onde floresceram concomitantemente. A coroação de reis e rainhas negros, autoridades dessas confrarias, esteve presente em Portugal, na Espanha, na América espanhola, nas ilhas do Caribe e da América do Norte, porém, foi na América portuguesa que encontrou maior expressão e se adequou às festividades populares, persistindo ainda hoje em diversas cidades do Brasil.<sup>2</sup>

Em Lisboa no convento de São Domingos em meados do século XV, funcionava a irmandade de Nossa Senhora do Rosário que, a partir da segunda metade do século XVI, abrigaria outra, de homens pretos escravos e forros. A partir de então surgiriam outras, tais como: Nossa Senhora de Guadalupe e São Benedito, Rosário dos Pretos do Convento do Salvador, Jesus Maria José do Convento do Carmo, Nossa Senhora do Rosário e dos Santos Reis Magos; que não se restringiram somente a Lisboa, mas estiveram presentes em todas as localidades nas quais a presença dos africanos se tornou efetiva.<sup>3</sup>

Da metrópole chegam à África e se estabelecem de modo rápido, especialmente na região de Angola e Congo, onde jesuítas e capuchinhos foram os grandes responsáveis pela penetração do cristianismo a partir dos séculos XVI e XVII. Uma das primeiras referências às irmandades de pretos na região de Angola data de 1628, ano em que o bispo D. Frei Francisco de Soveral instituiu uma segunda irmandade de Nossa Senhora do Rosário em Luanda.<sup>4</sup> Também nas áreas de

<sup>1</sup> Os termos irmandades e confrarias possuem conotação semelhante, dessa forma esclareço que alternância entre um e outro, visa apenas dar maior fluidez ao texto.

<sup>2</sup> SOUZA, Marina de Melo e. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de rei Congo*, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002; ver também: RUSSEL-WOOD, A. J. R. "The black and mulatto brotherhoods in colonial Brazil". *Hispanic American Historical Review*, 54, 4, (1974), pp. 600-601.

<sup>3</sup> LAHON, Didier. Irmandades de escravos e forros. In: *Os negros em Portugal — Catálogo de Exposição*. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos, 1999; REGINALDO, Lucilene. *Os rosários dos angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*, Campinas, UNICAMP, 2005, pp 47-57, tese de doutorado.

<sup>4</sup> Sobre a devoção ao Rosário afirma Reginaldo: "...em Luanda esteve associada especialmente aos negros cativos e forros. Tratava-se de uma devoção reservada aos africanos inseridos na experiência da escravidão, seja na condição de cativos ou libertos. Nesse sentido, a devoção ao Rosário entre os negros nasceu vinculada às marcas da 'conversão-cativeiro'" (p. 35-36). Segundo a autora, há ainda referências a uma autorização fornecida pelo rei D. João III para a instituição de devoção ao Rosário na região de São Tomé no ano de 1526. Este trabalho revela-se de grande importância, pois se trata de um dos primeiros a pesquisar as irmandades fora do eixo Brasil-Portugal, mostrando as conexões atlânticas da devoção a Nossa Senhora do Rosário.

influência portuguesa nos Rios da Guiné, as confrarias, geralmente dedicadas a Nossa Senhora, tiveram um papel importante na organização social das populações de descendência portuguesa ou luso-africana aí estabelecidas desde o século XVII, e também de africanos cristianizados (grumetes) em cidades como Cacheu, Bissau e Farim.<sup>5</sup>

No Brasil, as primeiras irmandades de homens pretos surgiram no Rio de Janeiro, em Belém e na Bahia, no século XVII, e se compunham majoritariamente por centro-africanos, os mais numerosos nas cidades desta época. A de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, no Rio de Janeiro, foi organizada a partir de 1639 e reconhecida somente 30 anos depois.<sup>6</sup> Estudos sistemáticos sobre as irmandades de negros e pardos na América portuguesa têm demonstrado que essas associações existiram em todas as províncias brasileiras e pontuam a importância de estudá-las historicamente ao longo do período da escravidão. Foram parte integrante de um catolicismo que denominamos de “tradicional” ou “popular” e se constituíram como ordens leigas, por serem seus fundadores e membros pessoas que geralmente não mantinham qualquer ligação com os cânones oficiais. Dessa forma os devotos estabeleciam uma forte relação com o social e faziam das festas e das manifestações religiosas uma forma típica de reunião popular, configurando-as em núcleos de convivência nas cidades.

Segundo Cristina Wissenbach, a independência dos rituais do catolicismo popular havia possibilitado a percepção de práticas que extrapolavam as oficiais, incorporando concepções mágico-religiosas remotas.<sup>7</sup> No Vale do Paraíba paulista foram localizadas imagens de Santo Antônio feitas em nó-de-pinheiro, artefatos que no século XIX, vem demonstrar a interação religiosa entre as práticas africanas e européias. Estar em contato com os santos se tornaria de extrema importância para os africanos de origem banto e seus descendentes, grupo que cedeu a grande maioria dos braços incorporados nas fazendas de café, pois traziam de suas regiões, rituais pautados também pela interseção, utilizando objetos mágico-religiosos como a cruz desde antes da chegada dos europeus. Usos estes que auxiliavam a compreender o mundo visível e invisível que coabitavam num mesmo plano.<sup>8</sup>

É mister destacar que o mundo mental africano opera a partir de uma lógica totalmente oposta ao mundo europeu, no qual o valor moral mais alto está no indivíduo e em seus direitos: “penso, logo existo”, é a declaração da idade moderna. No universo africano o valor mais alto é a

---

<sup>5</sup> Philip Havik menciona as confrarias de Nossa Senhora da Candelária de Bissau; Nossa Senhora do Vencimento em Cacheu; Nossa Senhora do Rosário, em Geba, Nossa Senhora das Graças, em Farim. HAVIK, Philip J. *Silences and Soundbytes*. Munster, Lit Verlag Munster, 2004, p. 35 e seguintes.

<sup>6</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Op. Cit.*, pp. 567-602.

<sup>7</sup> WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível*. História da Vida Privada no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, volume 3, 1997, p. 84.

<sup>8</sup> SOUZA, Marina de Mello e. “Santo Antônio de nó-de-pinheiro e o catolicismo afro-brasileiro”. Rio de Janeiro: *Tempo*, nº. 11, Julho de 2001, pp. 171-188.

comunidade: “pertencço, logo existo”. Cada indivíduo funciona como peça fundamental de um todo e a importância de uma pessoa será medida pela qualidade de sua teia de relações. Aquele que mantém mais ligações dentro do grupo com pessoas de talento e conhecimentos diferentes se destacará, pois sua identidade é criada a partir das relações que mantém com a coletividade e o sujeito é aquilo que o seu grupo lhe permite ser. A experiência comunal da economia doméstica africana agrega valor às pessoas, às suas histórias, que são contadas sempre por meio de genealogias: “ele nasceu!”.

Essa lógica de pertencimento foi transmutada para as irmandades de homens pretos. Viajou através dos navios negreiros, criou laços ainda na travessia dos malungos e foi incorporada sob novas formas de solidariedade. Assim, “*a reunião em grupos oriundos da mesma etnia ou de regiões próximas, pertencentes a um mesmo complexo sociocultural, foi outra forma encontrada para recriar as afinidades antes fundadas nas relações de parentesco*”.<sup>9</sup> Angolas, minas, nagôs, jejes, ao incorporarem para si as denominações de sua procedência<sup>10</sup> teceram uma rede de relações que propiciou formas de sobrevivência e sociabilidade na sociedade escravista e as irmandades católicas se inserem sobremaneira nesse contexto. Segundo Azzi, uma das particularidades deste catolicismo é:

A ereção dos primeiros locais de culto, simples cruzeiros e ermidas, quer nas cercanias das cidades e aldeias, quer à margem dos caminhos ou em lugares solitários. Essas ermidas e capelinhas, construídas pelo fervor de pessoas particulares, dão origem às primeiras irmandades destinadas ao cuidado desses locais de culto, e cujos membros buscam a proteção do santo contra as vicissitudes da vida e para obter uma boa morte”.<sup>11</sup>

O surgimento da Capela de São Gonçalo em Guaratinguetá ilustra bem essa fase do catolicismo brasileiro. Construída à margem do Caminho da Piedade, no ano de 1726 “*pouco maes ou menos, pella devoção do homes de Caminho, cavaleiros, tropeiros e viandantes*”<sup>12</sup> - abrigava uma imagem do Santo e se localizava na passagem para as Minas Gerais. Provavelmente fora erguida pela devoção dos muitos tropeiros que circulavam pela região, os tais “viandantes”, e não há registros de que abrigasse alguma irmandade. Embora alguns escritores locais associem-na a

<sup>9</sup> SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros...*, pp. 181-182.

<sup>10</sup> O termo nações de procedência foi cunhado por Mariza de Carvalho Soares que, em sua pesquisa refere-se aos grupos étnicos forjados na realidade da mundo atlântico, como identidades diaspóricas incorporadas por homens e mulheres negros. Ver: *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>11</sup> AZZI, Rioldo. *Elementos para a história do catolicismo no Brasil*. Revista Eclesiástica Brasileira, volume 36, 1976, p. 110.

<sup>12</sup> Primeiro Livro Tombo e Inventário da Matriz de Santo Antônio de Guaratinguetá agosto de 1757. Por ordem do bispo foi enviado à Guaratinguetá no ano de 1757 um visitador que deveria elaborar a descrição de todos os templos religiosos bem com registro de todas as irmandades da Vila de Guaratinguetá. A transcrição de parte deste livro se encontra no Museu Frei Galvão em Guaratinguetá. Os originais se encontram nos arquivos da Cúria Diocesana de Aparecida.

uma devoção de pardos, o mais correto é que fosse dedicada a São Gonçalo do Amarante, frade dominicano e eremita beatificado por volta de 1561, conforme nos aponta Thereza Maia<sup>13</sup>, posto que São Gonçalo Garcia, o chamado “santo pardo”, seria entronizado no Brasil somente no ano de 1745 em Pernambuco.<sup>14</sup> A Capela de São Gonçalo abrigaria alguns anos mais tarde a Irmandade de São Benedito dos Homens Pretos, à qual farei referência mais adiante.

Além da sociabilidade e da circularidade propiciada pelas irmandades, também a importância do culto aos mortos nas sociedades africanas, da passagem do mundo dos vivos para o dos ancestrais, justificaria a rapidez com que os escravos e seus descendentes aderiram às irmandades e ao cristianismo de um modo geral.<sup>15</sup> A chamada “boa morte”, configurava-se em acontecimento de suma importância na vida comunitária, o apego aos santos e o sectarismo religioso, garantiam uma “passagem” tranqüila. Também para os cristãos era necessário dar aos mortos uma “última morada” digna, temia-se que ficassem sem sepulturas e que virassem alma penada, havia também um grande pavor do afogamento, que tiraria a possibilidade de estar em terra após a morte.<sup>16</sup> Para grande parte das comunidades africanas, especialmente na África Central, os espíritos antepassados insepultos vagueavam pela terra trazendo doenças e morte aos vivos. Havia uma profunda relação com a morte, para os ambundos, por exemplo, não bastava simplesmente enterrar o morto, este deveria descansar em terras de sua própria linhagem, próximo a sua família, que poderia assim arcar com as responsabilidades inerentes ao seu corpo e espírito.<sup>17</sup>

Por estas paragens a partir dos testamentos de negros libertos, podemos também identificar tal preocupação, sobretudo porque a grande maioria destes tinha como finalidade única registrar as exigências do moribundo durante a sua morte. As irmandades, todas elas, desempenhavam papel fundamental na realização dessa celebração, posto que os mortos costumassem ser acompanhados por cortejos que, na medida do possível, mantinham a maior pompa possível, sempre com a

<sup>13</sup> MAIA, Thereza Regina de Camargo. “A volta de São Gonçalo”. *Coleção Monografias*. Guaratinguetá: Museu Frei Galvão – Arquivo Memória de Guaratinguetá, 1990, nº 95.

<sup>14</sup> Sobre a entronização de São Gonçalo Garcia no Brasil ver: “Discurso histórico, geográfico, genealógico, político e econômico recitado na nova celebridade que dedicaram os pardos de Pernambuco ao santo de sua cor, o Beato Gonçalo Garcia na sua Igreja do Livramento do Recife aos doze de setembro de 1745” proferido por Frei Antonio de Santa Maria de Jaboatão. In: LINS, Raquel e ANDRADE, Gilberto, “Elogio do homem pardo”, *Ciência e Trópico*. Recife, vol. 1, nr. 12, 1984. Este interessante artigo traz a íntegra do discurso de entronização proferido pelo Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, que, segundo os autores considera “o homem pardo como sendo uma raça superior às demais. Superior a brancos e pretos, é a sua tese, apoiada numa argumentação de se desdobra por muitas das páginas do Sermão, e caprichosamente deduzida de textos bíblicos e profanos, nos quais sua mencionada erudição é levada ao mais alto grau. Trata-se enfim dum autêntico elogio da cor parda, ou do mulato, a propósito de São Gonçalo Garcia. Ver também: VIANNA, Larissa. *O idioma da mestiçagem*. Campinas: Editora Unicamp, 2007, pp.125-137; ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. “A redenção dos pardos: a festa de São Gonçalo Garcia no Recife, em 1745. In: JANCÓS, István e KANTOR, Iris. *Festa: cultura & sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: EDUSP/FAPESP: 2001, volume 1, pp. 419-444.

<sup>15</sup> Sobre este aspecto ver: SANTOS, Acácio Sidinei Almeida. *A dimensão da morte resgatada nas irmandades negras, candomblé e culto de babá egun*. São Paulo, PUC/SP, 1996.

<sup>16</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*, São Paulo: Cia. das Letras, 1991, pp. 171-176.

<sup>17</sup> MILLER, Joseph. *Poder político e parentesco: os antigos estados Mbuindu em Angola*, p. 242.

presença do cura, sacristão ou dos sacerdotes e demais irmãos. Era comum darem-se esmolas para mendigos e pobres para que carregassem o corpo e seguissem o féretro.<sup>18</sup> As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* de 1707 dispensavam extensas recomendações no cuidado com os mortos. As irmandades que não possuíam cemitério próprio realizavam seus enterros no adro das matrizes ou de outras igrejas, ser enterrado próximo aos altares era motivo de honra na medida em que colocava o defunto próximo ao seu santo de devoção, portanto era algo destinado somente aos irmãos de maior prestígio, qualquer que fosse o *status* social da irmandade.

O cortejo que seguia o corpo era um elemento de distinção social dentro das irmandades e ajudava a distinguir a posição ocupada pelo falecido no interior das confrarias. O sepultamento era patrocinado na maioria das vezes pela própria entidade, para a qual o irmão contribuía anualmente com uma jóia, mas também se realizava através de esmolas ou de pecúlio deixado pelo falecido em testamento, conforme mencionado acima, fato não muito raro entre escravos e libertos, conforme demonstra a pesquisa de Eduardo França Paiva.<sup>19</sup>

De acordo com o compromisso da Irmandade de São Benedito da cidade de Areias:

Artigo 8º: qualquer Irmão que falecer será seu enterramento acompanhado pela Irmandade com ópas e tochas, a saber: os que tiverem servido o cargo de Juiz Mordomo serão acompanhados por toda a Irmandade com ópas e tochas; os que tiverem servido de Secretário, Thesoureiro, Procurador, serão acompanhados por vinte Irmãos; e os que tiverem servido outros quaisquer cargos, por deseseis Irmãos. E os que não tiverem servido cargo algum por dez Irmãos.

Artigo 9º: o Irmão que falecer notoriamente pobre será sepultado a expensas da Irmandade, fornecendo-lhe ella um habito preto e cordão; o caixão da Irmandade, e o acompanhamento do Capellão, quatro Irmãos para carregarem o caixão, uma para a cruz, e seus com ópas e tochas.

Artigo 10º: a Irmandade deverá mandar dizer missas pelas almas dos Irmãos falecidos a saber: para os que tiverem servido de Juiz Mordomo seis missas; para os que tiverem servido de Secretário, Thesoureiro, Procurador, Zelador, cinco missas; para os mais empregados duas; e para os que nunca exercerão cargo algum uma.<sup>20</sup>

A Irmandade de São Benedito da Paroquia de Áreas, funcionava no interior da igreja de Nossa Senhora do Rosário - cuja irmandade havia sido fundada por escravos no ano de 1801 - o compromisso encontrado, data do ano de 1867 e a respeito da sua composição, preconizava em seu capítulo segundo:

Da formação da irmandade, deveres e direitos dos Irmãos: Artigo 4º - todas as pessoas que professarem a Religião Catholica Romana, qualquer que seja o seu estado, condição, idade e sexo, poderão ser Irmãos, bastando para isso assignarem ou fazerem assignar seus nomes no livro das entradas imputrando (*sic*) os que forem captivos a autorização de seus senhores, e

<sup>18</sup> OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes. *O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador: Corrupio, 1988.

<sup>19</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2000, 2ª edição.

<sup>20</sup> Compromisso da Irmandade de São Benedito da Cidade de Arêas (1867) Livro: Irmandades Areias – 1867. Arquivo da Mitra Diocesana de Lorena (AMD L).

os menores a de seus pais ou tutor.

O compromisso dessa Irmandade revela uma hierarquia religiosa muito comum no interior dessas entidades, àqueles que tivessem exercido cargos administrativos, como juízes, tesoureiros, secretários e mordomos ou mesmo os cobiçados cargos de reis e rainhas, seriam destinadas honrarias mais vistosas por ocasião de sua morte. Em outro artigo, a Irmandade delibera acerca do auxílio a irmãos que se encontrem em difícil situação: “*Artigo 11º: os Irmãos que caírem em indigência, moléstia, ou forem encarcerados, serão socorridos pela Irmandade, logo que esta tenha fundos, com uma mensalidade, remédios, e diligencias para o seu livramento, sob deliberação da Mesa*”. Pode-se inferir através deste trecho que os irmãos de São Benedito eram pessoas de origem simples, pois, além de estabelecer seu altar na Igreja do Rosário dos Homens Pretos, estavam sujeitos a indigência e especialmente à prisão, fato que levaria a confraria a diligenciar em socorro destes. São os mesmos princípios que regem as irmandades de homens pretos e pardos: mútuo auxílio, socorro aos enfermos, presteza e organização do funeral e enterro dos irmãos. Ainda a respeito dos sepultamentos e dos cortejos funerários, Mello Morais Filho, relata que:

Não sendo o finado totalmente miserável, possuindo bens ou dinheiro, as pompas fúnebres tornavam-se regulamentares, e tanto mais ruidosas quando se tratava de algum personagem ilustre entre eles, tais como reis e rainhas e príncipes de raça (...) nessas cerimônias, sempre atraentes pela originalidade, os infelizes africanos manifestavam a seu modo a dor profunda que os acabava de ferir, a desolação da tribo vendo-se separada de um dos seus membros. (...) A Igreja da Lampadosa, que em 1830 era servida pelo clero negro e pertencia a uma irmandade de mulatos, constituiu-se a necrópole fidalga dos africanos desta cidade, e diante do adro vinham parar os fúnebres préstitos, executando o seu ritual lúgubre no meio de alaridos selvagens e danças funerárias O acompanhamento era o mais atoador e rude, não deixando por isso de revelar uma fisionomia especial de costumes singulares e primitivos”.<sup>21</sup>

Em se tratando do século XIX é lícito supor que a alcunha de reis e rainhas se originasse nas coroações das irmandades religiosas, estabelecidas no Brasil desde meados do XVII, tanto mais quando o autor menciona que a procissão seguiria o féretro até a Igreja da Lampadosa, local conhecidamente freqüentado por escravos, libertos e mulatos. O relato de Mello Morais revela a importância das relações hierárquicas no seio das irmandades, bem como o espírito festivo e as formas “atraentes” e “atroadoras” com que os negros celebravam a passagem para o mundo dos mortos, momento de pesar mas ao mesmo lúdico e de festa.

Eduardo Hoornaert nomeou a religiosidade criada no Brasil de “cristianismo moreno”, pois este assumiria um caráter mestiço, de adaptação às outras culturas não-européias, pagãs, com as quais manteve contato.<sup>22</sup> Essa atitude devocional, segundo Hoornaert, “amorenou” o cristianismo

21

MORAIS FILHO, Mello. “Um funeral moçambique em 1830”. In: *Festas e tradições populares do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979.

22 HOORNAERT, Eduardo. *O cristianismo moreno do Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1990. Hoornaert não deixa contudo de mencionar o ambiente violento em que esse cristianismo teria sido forjado.

brasileiro. O autor afirma que, embora as confrarias tenham exercido importante papel no campo social e político, deve-se considerar que a sua obra mais duradoura teria sido “*morenizar o imaginário cristão neste país, ou pelo menos a de iniciar o processo de tornar o imaginário menos estrangeirado ou importado. As imagens brancas (de 'olhos azuis') que nos vieram da Europa foram se tornando morenas com o tempo, pintadas por mãos morenas e beijadas por lábios grossos*”. Assim, as imagens de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e São Jorge, teriam sido africanizadas em detrimento das “morenizadas” Nossa Senhora de Aparecida ou Nossa Senhora de Nazaré em Belém do Pará.<sup>23</sup> Num sentido equivalente, Roger Bastide atribuiu aos jesuítas uma postura complacente, pois estes não consideravam necessária a ruptura dos conversos com alguns costumes anteriores. Segundo ele gerou-se: “*um catolicismo negro que se conserva dentro das confrarias e que, não obstante a unidade dos dogmas e da fé, apresenta características particulares*”.<sup>24</sup>

Podemos afirmar que esse processo de “morenização” devocional do qual nos fala Hoornaert, foi acompanhado de perto, especialmente a partir dos setecentos, por elementos produzidos nesse contexto devocional: os pardos. As muitas “mãos morenas” que pintaram as imagens, se apropriaram de algumas devoções e juntaram-se em irmandades próprias que tinham como devoção muitas vezes a mesma Nossa Senhora do Rosário, que de homens pretos, passava agora a protetora dos homens pardos. Também nesse período surgem, associadas aos pardos, as Irmandades de Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Livramento e das “virgens morenas” de Guadalupe e Amparo.<sup>25</sup> Em seus estatutos algumas vetavam a presença de pretos, como é o caso da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos da Vila de Serinhaém em Pernambuco, alegando que estes já possuíam o Rosário para sua própria devoção e que sua admissão poderia criar discórdias e um menor zelo por parte dos irmãos pardos; em contrapartida, os mesmos pardos eram aceitos em algumas irmandades de pretos, não obstante com restrições.<sup>26</sup> Os pardos serão também objeto de interesse central nesta pesquisa, posto que, alguns trabalhos recentes apontam tensões latentes entre suas irmandades e as confrarias de pretos.<sup>27</sup> Espero nesta pesquisa encontrar tais conflitos dimensionados no âmbito mais amplo da sociedade vale-paraibana.

A miscigenação ocorrida em território brasileiro gerou grande preocupação por parte da

<sup>23</sup> *Idem*, p. 96.

<sup>24</sup> BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1985, pp. 171-172.

<sup>25</sup> TINHORÃO, José Ramos. *As festas no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora 44, 2000, p. 97.

<sup>26</sup> QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*, São Paulo: FAPESP/Annablume, 2002. p.96.

<sup>27</sup> Além dos trabalhos já citados de Larissa Viana e de Antônia Quintão, outro trabalho aponta a questão dos conflitos entre pretos e pardos: AGUIAR, Marcos Magalhães, Vila Rica dos confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1993.

administração colonial, especialmente a partir do século XVII, quando há um processo de recrudescimento do tráfico escravo africano. As ordas de mestiços forjados a partir da mistura racial, forçaram a corte portuguesa a tomar providências para restringir os espaços ocupados por esses elementos. A variedade de tipos engendrados nos interstícios de uma sociedade escravocrata, trouxe consigo, em dado momento, a dificuldade de se identificá-los. Realidade crescente de uma paisagem cada vez mais “mestiça”, o pardo precisava ter seu acesso barrado, uma vez que se investia de sua hereditariedade branca para ascender socialmente. Era preciso sobretudo demarcar o lugar social desses mestiços.

Jocélio Teles dos Santos aponta para essa gama variada de tipos e as dificuldades de identificação inerentes à sua existência, em pesquisa sobre a Roda dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Teles demonstra que, muito embora os meios acadêmicos tenham o século XIX como marco fundamental do uso científico da categoria “raça”, a classificação de cor no Brasil se mostrava “mais bipolar do que imaginávamos” já em meados dos setecentos. O autor destaca que desde o século XVII, embora os termos “negro”, “mulato” e “crioulo” já fossem utilizados nos documentos da Santa Casa, convém notar que a própria entidade, em seus registros, apontava uma variedade de “cores” no momento de identificação das crianças.<sup>28</sup>

A Roda dos Expostos baiana funcionava nos moldes de sua congênera portuguesa. A princípio as crianças eram entregues a amas-de-leite por uma regente, que se responsabilizava pela identificação do exposto no momento de sua entrada, fornecendo uma detalhada descrição da criança que seria então registrada pelo tesoureiro. Dados como o sexo, a cor, as marcas de nascença, as roupas e bilhetes que eventualmente fossem deixados, eram compilados cuidadosamente. No tocante à cor da criança, tal registro em diversos momentos não era fácil, como no exemplo citado por Teles: “em 12 de setembro de 1776 se lançou na roda hum menino a parecer branco, e trouxe duaz camisas, hum coeiro de baeta vermelha novos, hum pano da costa muito velho, e na cintura hum cadaço, e na cabeça um lenço de cassa (Livro quinto dos Expostos, 1770-1777, fl. 321).<sup>29</sup>

Interessante observar, como demonstra Teles, que tal classificação além de difícil não era permanente, pois alguns meses depois, quando era praxe realizar-se a checagem das crianças - denominada pela Santa Casa de confrontação, registrada em livro próprio e que não deveria deixar dúvidas quanto à identificação da criança - havia modificações no quesito cor. Teles cita o exemplo da enjeitada Anna “registrada como 'branca morena', mas que na conferência, realizada em 23 de Janeiro de 1818, 'se conheceo ser clara' com olhos grandes e 'pouco azuis tirando a pardos',

<sup>28</sup> SANTOS. Jocélio Teles dos. “De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. *Afro-Ásia*, nr. 32-2005.

<sup>29</sup> *Idem*, p. 121. (grifos meus).



apesar de ser *'bastante morena'*.<sup>30</sup>

Embora predominassem as categorias gerais de brancos e pardos entre os expostos, pois a rejeição de filhos negros era ínfima, o autor nos apresenta um mosaico de cores que amplia as matizes com as quais eram identificados os enjeitados. No livro de *Confrontações dos Enjeitados da Santa Casa de Salvador* podemos encontrar além do tradicional branco e pardo, também: branco alvo, branco moreno, branco bastante moreno, branco trigueiro, branco bastante trigueiro, branco moreno macilento (aqui uma tríade colorífica!), branco alvo e rosado, branco bastante alvo, cabra, cabrinha, cabra de cor preta, crioulo, pardo, pardo claro, pardo alvo, pardo trigueiro, pardo bastante trigueiro, pardo e bastante alvo (!), pardo escuro, pardo e bastante claro, pardo disfarçado (!), entre outros...<sup>31</sup> A identificação, conforme Teles, passava pelo crivo e especialmente, pelo “olhar” da regente, que era quem determinava a cor da criança no momento de seu registro. Em alguns momentos, esse olhar seria alterado, e tais modificações, segundo o autor, refletem as noções sociais de cor e, a meu ver, espaços de conflitos engendrados por uma sociedade que se via repentina e desbragadamente mestiça. Era preciso cercear os avanços dessa população.

O que gostaria de destacar dessa pesquisa realizada por Jocélio Teles é, não somente a diversidade de cores presente no sistema de identificação da Santa Casa de Misericórdia da Bahia (também uma irmandade), mas que tais apontamentos de cor - gestados num momento de confrontação da administração portuguesa com a realidade física da miscigenação - produziram uma estratificação social que iria se reproduzir no seio das Irmandades. Larissa Viana em obra já mencionada, elabora interessante análise acerca das confrarias de pardos na cidade do Rio de Janeiro, e demonstra as ligações existentes entre o seu surgimento e os direcionamentos administrativos da corte portuguesa em relação ao tratamento do mestiço.

Longe de ser o paraíso dos mulatos, como confabulou Antonil<sup>32</sup> - ao afirmar que a perfídia mulata era causa de dissabores e de perdição, e que eram os mestiços brasileiros ardilosos, mordazes e espertos, aproveitando-se constantemente da convivência próxima com seus senhores - a sociedade colonial tentaria de maneira contumaz, no Brasil e também ultramar, resguardar seus espaços frente ao avanço mestiço, criando mecanismos de contenção, que, muito embora não fossem legalmente estabelecidos, pautavam-se nos estatutos de “pureza de sangue”.<sup>33</sup>

Viana associa às crescentes barreiras sociais impostas aos mestiços, o surgimento e fortalecimento das irmandades de homens pardos e não descarta seus próprios conflitos internos. Se

<sup>30</sup> *Idem*, p. 127. (grifos meus).

<sup>31</sup> *Idem, ibidem*. É necessário ressaltar que não obstante a variedade de “cores”, predominavam na contagem do livro de *Confrontações* as denominações branco e pardo. Ver tabelas às pp. 129-130.

<sup>32</sup> ANTONIL, João André. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1983, pp.89-90.

<sup>33</sup> A pureza de sangue se tratava de um exame apurado das origens daqueles que pleiteassem cargos públicos ou títulos de nobreza. Era vedada a ascensão àqueles que tivessem indícios de defeito mecânico (trabalhos manuais) e de sangue mouro ou negro na família.

Mariza de Carvalho Soares identificou dissensões étnicas no interior das irmandades de pretos na cidade do Rio de Janeiro no século XVIII<sup>34</sup>, Viana relata um problema ocorrido com os pardos da Boa Morte no ano de 1761. Ocorre que neste ano os irmãos cativos desta irmandade, encaminharam correspondência ao Conselho Ultramarino reclamando do desprezo e da petulância com que eram tratados por seus irmãos libertos. Alegavam os suplicantes sobretudo, que as suas doações, patrocinadas muitas vezes por seus senhores e destinadas às festividades da irmandade, seriam constantemente desviadas pelos libertos para outras finalidades.<sup>35</sup>

Outras duas irmandades seriam protagonistas de conflitos, só que desta vez entre pardos e pretos. Trata-se das Irmandade de São Gonçalo e de São Felipe e São Tiago, formada por pretos de nação congo. Os irmãos de São Felipe e São Tiago entraram com uma reclamação ao rei de Portugal, acusando os pardos de descumprirem um acordo no qual os pretos utilizariam metade da capela de São Gonçalo para seus sepultamentos e um terreno onde construiriam “*sacristia, consistório e oficinas próprias*”, em troca, teriam construído a suas expensas, duas casas térreas para usufruto dos pardos. Ocorre que estes últimos não cumpriram com sua parte no acordo, não cederam o terreno nem mesmo para sepultar os irmãos mortos naquele período, e, além disso, proibiram-nos de organizarem as suas reuniões. Eram os pardos “*orgulhosos e inimigos dos suplicantes*”, reclamavam os pretos.<sup>36</sup> Larissa Viana destaca que os conflitos entre os membros dessas irmandades são também reveladores de relações que extrapolavam o âmbito religioso e permitiam entrever tensões sociais latentes. Os pardos tiveram suas confrarias também fundadas em sua maioria por leigos, em consonância com aquelas erigidas pela devoção dos pretos.

A dissociação entre popular e eclesiástico foi ressaltada no *Compêndio Narrativo do Peregrino da América*, escrito por Nuno Marques Pereira e reeditado várias vezes entre os anos de 1728 e 1765. Essa obra aconselhava aos fiéis evitarem o contato com “*peessoas eclesiásticas*”, que mesmo comparadas aos anjos, seguiam geralmente pelo caminho da maldade. Ainda em seu *Compêndio*, Nuno ressalta a presença negra nas devoções cotidianas:

Eu conheci um preto casado, por nome Manoel, em certa vila, o qual, sendo cativo, tinha sua casa na fazenda de seu senhor, mui limpa e asseada. E na varanda tinha um nicho feito e nele um altar, onde estava colocada uma imagem de Cristo e outra da Senhora do Rosário, com outros santos. E todos os dias cantava o terço de Nossa Senhora com sua mulher e filhos, e depois se assentava em um assento e exortava aos demais que vivessem bem e que sofressem o trabalho temporal, porque maiores eram as penas da outra vida... Com estas e outras razões os capacitava e evitava muitos vícios e pecados. Era mui bem visto de todos os brancos e nas eleições de suas confrarias e irmandades tinha o primeiro voto, pelo zelo com que servia a Deus e à Senhora do Rosário na sua matriz. Teve boa morte e acabou com mui boa

<sup>34</sup> SOARES, Mariza de Carvalho. *Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>35</sup> VIANNA, Larissa. Op. Cit., pp. 158-159.

<sup>36</sup> *Idem*, p. 167.

opinião.<sup>37</sup>

Não obstante, tal como sugere a assertiva de Nuno Marques, algumas obras associem às Irmandades um caráter adesista e incorporador de comportamentos e atitudes dos brancos, de uma “consciência de classe” ausente - como é o caso dos estudos de Caio César Boschi, Julita Scarano e Kátia de Queirós Mattoso<sup>38</sup> - partilho do pressuposto, como já apontam outros estudos, de que foram locais precípuos de “negociação e conflito”, parafraseando João José Reis e Eduardo Silva.<sup>39</sup> Nas palavras do próprio Reis:

Imaginadas [as irmandades] como veículo de acomodação e domesticação do espírito africano, elas na verdade funcionaram como meio de afirmação cultural. Do ponto de vista das classes dirigentes, isso foi interessante no sentido de manter as rivalidades étnicas entre os negros, prevenindo alianças perigosas. Ao mesmo tempo, do ponto de vista dos negros, impediu-lhes a uniformização ideológica, que poderia levar a um controle social mais rígido. Com o passar do tempo as irmandades serviram até como espaço de alianças interétnicas, ou pelo menos como canal de ‘administração’ das diferenças étnicas na comunidade negra.<sup>40</sup>

Nesse ínterim, trabalho com a idéia de que as confrarias de pretos e pardos propiciaram aos seus membros mobilidade social e convivência no cotidiano das cidades, pois, além de organizarem as festas e comemorações que marcavam o calendário religioso e enchiam de pompa e de gente as praças e ruas estreitas das pequenas e grandes vilas e cidades de todo o Brasil, continuamente atuavam mediando conflitos entre os irmãos cativos e seus senhores, comprando ou contribuindo para a alforria de seus membros. A possibilidade de pedir esmolas para patrocinar as suas festas e para seu sustento, assegurava de certa forma, um livre circular pelas cidades, um acesso e comunicação maiores que extrapolavam o momento das procissões e as relações sociais pré-estabelecidas. O aditamento no compromisso da Irmandade de São Benedito de Guaratinguetá, que havia sido aprovado no ano de 1868, demonstra uma ampla movimentação em torno da alforria de alguns irmãos, reproduzo abaixo alguns trechos

<sup>37</sup> PEREIRA, Nuno Marques. *Compêndio Narrativo do Peregrino da América*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1939, vol. 1, p. 152. APUD. HOORNAERT, Eduardo. *O cristianismo moreno do Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1990, p. 66.

<sup>38</sup> BOSCHI, Caio César. *Os leigos no poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo, Ática, 1986; SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo, Conselho Estadual de Cultura, 1975; MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1982, ver especialmente o capítulo VI. Scarano foi uma das primeiras pesquisadoras a perceber a importância e o poder de inserção social das irmandades de pretos para os grupos de cativos e livres, em uma pesquisa inédita feita em arquivos brasileiros e portugueses (Torre do Tombo e Arquivo Histórico Ultramarino, entre outros), inaugurando uma das vertentes de pesquisas mais caras da história da escravidão brasileira. Especialmente nos arquivos portugueses, acessou não só documentos diretamente relacionados às irmandades do Distrito Diamantino, como Atas e Compromissos, mas também empreendeu a leitura de Códices, Alvarás e Ordens Régias.

<sup>39</sup> REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

<sup>40</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa... Op. Cit.*, p. 55. Ver especialmente o segundo capítulo intitulado “As irmandades”. Sobre a posição do historiador, ver também o artigo já citado Identidade e diversidade étnica nas irmandades negras no tempo da escravidão.

## CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1º O Compromisso da Irmandade de s. Benedito da Parochia de Guaratinguetá, aprovado pela Carta do Governo Provincial de 03 de Março de 1868 continuará a ser observado, salvas as disposições da presente reforma:

ART. 2º A Irmandade libertará annualmente um ou mais de seus empregados, conforme o comportarem os seus recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Tem direito a este favor:

1º A Rainha

2º O Rei

3º A Juíza de Vara

4º O Juiz de Vara

5º A Juíza de Ramalhete

6º O Juiz de Ramalhete

ART. 3º

A nomeação de empregado ou empregados, que houverem de ser alforriados, será feita por sorteio dentre os escravos que até o dia 31 de janeiro, ante-véspera da mesma nomeação hajão contribuído para o cofre da Irmandade com a jóia de 1R000 cada um.

PARÁGRAFO ÚNICO

Serão admittidos a fazer esta contribuição todos e quaisquer escravos residentes na Parochia, ou fora della, ainda os que não estiverem inscriptos como membros da Irmandade. Não serão porém admittidos todos aquelles que já tiverem commettido insubordinação grave e tentado contra a vida d'álguem.

ART. 4º

No dia 1º de Fevereiro, véspera da nomeação, a Meza se reunirá previamente para deliberar sobre o numero de alforrias que poderá fazer; apresentando o thesoureiro, para conhecimento della o resumo da receita e despesas e o saldo existente e o orçamento provável que poderá render até o fim do anno financeiro, bem como o numero de escravos que contribuirão para entrar no sorteio, discriminando os sexos.

P. Único.

Resolvido pela Meza o numero de escravos, que devem ser alforriados pela ordem, estatuída (sic) no art. 2º

P. Único. A Meza fará publicar por edital affixado no consistório da Matriz, onde tem se de fazer o sorteio.

ART. 5º

No dia 12 de Fevereiro de cada anno as 4 horas da tarde, no Consistório da Matriz, eleitoz os outroz empregados pela forma determinada no Compromisso, a Meza procederá ao sorteio de que trata o art. 3º.

P. 1º Para este fim serão recolhidos á urna tantas cédulas escriptas em papel igual e fechadas com o mmo. (mesmo) formato, sem rotulo, marca ou signal exterior, quantos forem os contribuintes do sexo feminino, contendo cada uma o nome com as declarações convenientes d'uma destas; á outra urna serão recolhidas da mesma forma tantas cédulas quantos forem os contribuintes do outro sexo, contendo cada uma o nome com as mesmas declarações d'um destes.

P. 2º Um menor extrahirá alternadamente das duas urnas começando pela do sexo feminino tantas cédulas quantos forem os libertandos; a primeira designará a Rainha, a 2ª o Rei, a 3ª a Juiza de Vara, a 4ª o Juiz de Vara, a 5ª a Juíza de Ramalhete, a 6ª o Juiz de Ramalhete.

ARTIGO 6º

No intervalo que decorrer do sorteio á posse dos novos empregados, a Meza por intermédio do thesoureiro tratará de obter a libertação do escravo ou escravos sorteados por alguns dos seguintes meios:

P. 1º Exibição judicial do (ilegível) da avaliação verificando-se alguns dos casos do artigo 9º parágrafo 2º do Regulamento n. 5135 de 13 de novembro de 1872, e não sendo possível obter a libertação com condições menos onerozas por meio de accordo extra-judicial com os interessados.

P. 2º Accordo amigável com o Senhor ou os Senhores ainda no caso de não haver avaliação judicial que dispense o arbitramento.

P. 3º Exibição do valor do libertando ou libertandos albitradoz pela Mesa p<sup>a</sup> ser pelo Juiz de Orphãos collocado como pecúlio devido á liberalidade da irmandade.

ART. 7º

Na hipothese do paragrapho 3º do artigo antecedente, se for requerido o albitramento judicial, e este exceder a importância do pecúlio, a Meza mediante nova diação completará a quantia precisa para a indennização a fim de que a libertação não deixe de effectuar-se por insufficiêcia do peculio.

ART. 8º

A Meza empregará todos os esforços ao seu alcance para obter com tempo a Carta ou Cartas de liberdade do escravo ou escravos sorteados, afim de lhes serem entregues no dia e acto da sua posse de empregado da Irmandade.

ART. 9º

Serão applicados á execução da presente reforma não só o producto das contribuições de que trata o art. 3º, como também os saldos da renda ordinária da Irmandade.

ART. 10º

Ficão revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá em sessão extraordinária aos 21 de Novembro de 1875 – Dia Apresentação de Nossa Senhora, o Vigário Benedicto Teixeira da Silva Pinto Presidente da Mesa, Antonio Theodosio de Faria Couto thesoureiro, Francisco Possidonio de Brito Junior secretario, Joaquim José da Costa Victoriano procurador, Antonio Casimiro de Souza e Mello, irmão de Meza. Guaratinguetá 21 de Novembro de 1875. O vigário Silva Pinto.<sup>41</sup>

A partir deste documento e do seu primeiro compromisso, datado de 1757, surgem algumas questões. Em primeira instância é preciso considerar que esta irmandade é uma das mais antigas do Vale do Paraíba paulista. Fundada no ano de 1757, a “Irmandade de São Benedito dos Irmãos Pretos Cativos da Vila de Guaratinguetá”, ocupava inicialmente um pequeno altar lateral na já mencionada capela de São Gonçalo. Devido à constante atuação dos irmãos, no ano de 1891 o bispo de São Paulo, concedeu à Irmandade autorização para erigir, no mesmo local, uma nova capela sob a invocação de São Benedito.<sup>42</sup> Já havia na vila outra irmandade de homens pretos erigida por escravos no ano de 1727 em devoção à Senhora do Rosário. A pequena capela da “Irmandade de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos da Villa de Guaratinguetá”, fora construída no centro da atual Praça Rodrigues Alves, com autorização do então Bispo Dom Antonio de Guadalupe e seria demolida no ano de 1935 (ver fotos anexas). Tenho ainda poucas informações e documentos acerca desta Irmandade, que pelo fato de haver sido demolida, teve parte de seu acervo perdido, não obstante, a existência dessas duas confrarias, em uma vila ainda de pequenas proporções, me faz questionar as razões pelas quais teriam os irmãos de São Benedito estabelecido altar na capela de São Gonçalo se poderiam realizá-lo na já existente Igreja do Rosário.

O documento de fundação da Irmandade de São Benedito pode-nos dar algumas pistas. Segundo Thereza Maia, estabeleciam os irmãos em seu primeiro item que: “*serão admitidos nesta*

<sup>41</sup> Reforma do Compromisso da Irmandade de São Benedicto da Parochia da Cidade de Guaratinguetá, 21 de novembro de 1875. Livro: Estatutos de Irmandades, licenças, dispensas e correspondências em geral – século XIX. Arquivo da Cúria Diocesana de Taubaté.

<sup>42</sup> MAIA, Thereza Regina de Camargo. *Op. Cit.*

*Santa Irmandade todos os Pretos assim homens, como mulheres, Pardos, assim forros, como Cativos, q̃a Meza admitir conforme seu bom procedimento. E querendo algua pessoa branca entrar nesta Irmandade, com parecer da Meza será admittida, mas não poderá ter voto, nem cargo algu, senão o q̃ abaixo se declara*".<sup>43</sup> A autora afirma que esses cargos seriam os de tesoureiro e escrivão, que deveriam ser ocupados por "*brancos de boa consciência*". Menciona ainda o capítulo segundo que determinava a eleição de rei e rainha, juizes de vara e de ramallete, "*além dos Officiais que o Rey nomear*".<sup>44</sup>

A partir deste fragmento é possível inferir que os cativos que instituíram a Irmandade de São Benedito mantinham boas relações e trânsito entre a população mais ampla. Como era comum à época, estabeleciam que os postos de tesoureiro e de escrivão ficariam a cargo de homens brancos, no entanto, estes deveriam ter a sua presença autorizada pela mesa, não poderiam ter direito a voto, nem ocupar cargos que não fossem os já mencionados.<sup>45</sup> Chamo a atenção para a apropriação do termo "pardos", os quais poderiam ser tanto forros quanto cativos, não fazem essa distinção contudo, quando se referem aos pretos, distinguindo-lhes apenas por gênero. Não há pretos libertos, tampouco fazem menção à participação de crioulos. Penso que talvez a Irmandade do Rosário estabelecesse restrições maiores com relação à entrada de irmãos, o que justificaria a ida dos devotos de São Benedito para a capelinha de São Gonçalo. Necessito de mais pesquisas para comprovar essa idéia.

Conforme já mencionei anteriormente em nota, o termo "crioulo" denominava o escravo nascido no Brasil, sendo que o "preto" era consensualmente africano, o que me leva a pensar a realidade social da vila de Guaratinguetá nesse momento e reforçar a idéia de que, os séculos XVIII e XIX, são para o Vale do Paraíba, momentos diferenciados de uma região em constante transformação. Ambos os documentos referentes à Irmandade de São Benedito, demonstram a continuidade das ações em torno da vivência dos escravos, seja num primeiro momento, fundando espaços de convivência e, aos moldes usuais, atribuindo distinções hierárquicas que pautariam o seu funcionamento, ou atuando como articuladoras num momento fundamental para o fim da escravidão e de recrudescimento do movimento abolicionista. Os artigos 6º, 7º e 8º, mostram que os membros da Irmandade conheciam a legislação vigente no que concerne à compra da alforria, especialmente após a Lei do Ventre Livre, bem como possuíam disposição para advogar em nome

<sup>43</sup> MAIA, Thereza Regina de Camargo. "232 anos da Irmandade e da festa de São Benedito de Guaratinguetá – 1757-1989". *Coleção Monografias*. Guaratinguetá: Museu Frei Galvão – Arquivo Memória de Guaratinguetá, 1989, nº 74. A autora menciona em seu texto, trechos do primeiro Compromisso da Irmandade, datado de 1757, porém não revela a localização do documento. Acredito que este possa estar no Arquivo da Cúria de Aparecida (ACA), local de difícil acesso para pesquisa. Penso também que em arquivos portugueses possa haver documentos sobre ambas as irmandades.

<sup>44</sup> *Idem*.

<sup>45</sup> *Idem. Ibidem*.

desses irmãos: negociar com os senhores e empregar “*todos os esforços ao seu alcance para obter com tempo a Carta ou Cartas de liberdade do escravo ou escravos sorteados, afim de lhes serem entregues no dia e acto da sua posse de empregado da Irmandade*”.<sup>46</sup>

De acordo com a reforma do compromisso, a reunião extraordinária fora realizada no Consistório da Igreja Matriz de Guaratinguetá que abrigava desde os seus primórdios (a capelinha rústica que deu origem à Igreja foi construída no ano de 1630) algumas irmandades de homens brancos. O fato de se realizarem neste local, traz-me a suposição da presença de irmãos com boa condição social, especialmente pelo fato de contar a reunião com a presença de dois vigários e de alguns nomes que pretendo localizar através de pesquisas em outros tipos de documentação, afim de identificar a posição desses membros junto à sociedade mais ampla.<sup>47</sup>

A igreja de São Benedito, anexada à antiga capela de São Gonçalo e perdeu completamente a suas características originais. As obras deformaram por completo as linhas arquitetônicas típicas das igrejas do século XVIII, alguns historiadores da região nomeiam a atual igreja, curiosamente, de “caixote” (ver imagens em anexo). Persiste ainda na cidade desde aqueles idos, a já tradicional festa de São Benedito, patrocinada pela Irmandade e incorporada pelas elites locais, na qual desfila afamada cavalaria. Segundo José Luiz Pasin, a cavalaria tem as suas origens “*numa reminiscência longínqua das cavalcadas do Brasil-Colônia e das gestas dos cavaleiros da Idade Média*”. Porém há controvérsias entre alguns historiadores, pois alguns afirmam que sua celebração em Guaratinguetá estaria ligada às festas de São Gonçalo do Amarante, santo alegre e “folgazão” que era o antigo orago da igreja. Há ainda outra teoria, segundo a qual a cavalaria estaria relacionada ao controle social dos escravos empreendido pelos seus senhores, que lhes permitia festejar somente seus padroeiros: São Benedito ou Nossa Senhora do Rosário. Durante essas ocasiões, emprestavam seus cavalos aos escravos que tentavam reproduzir o garbo das procissões do Divino Espírito Santo.<sup>48</sup>

A assertiva de Pasin remete-nos novamente à questão da suposta subserviência escrava no que tange a sua religiosidade, reproduzindo e incorporando características das festividades de seus senhores, Veríssimo de Melo no entanto, contribui na direção oposta:

Destaque-se ainda nessas irmandades, camufladas em festas barulhentas e coloridas, o sincretismo altamente inteligente dos negros. À sombra da devoção católica, como a de N. S. do Rosário, das mais antigas, os negros confraternizavam, adoravam seus ídolos nativos, promoviam festas públicas e se quotizavam para alforriar companheiros mais credenciados,

<sup>46</sup> Reforma do Compromisso da Irmandade de São Benedito da Parochia da Cidade de Guaratinguetá. Livro: Estatutos de Irmandades, licenças, dispensas e correspondências em geral – século XIX. Arquivo da Cúria Diocesana de Taubaté (ACDT).

<sup>47</sup> Acredito ser possível localizar esses nomes a partir de inventários e testamentos existentes nos arquivos de Guaratinguetá, bem como na própria documentação da Irmandade, como: livro de atas, registro de entrada de irmãos e etc. Documentos estes que espero encontrar com a continuidade das pesquisas.

<sup>48</sup> PASIN, José Luiz. “A cavalaria de São Benedito”. *Coleção Monografias*. Guaratinguetá: Museu Frei Galvão – Arquivo Memória de Guaratinguetá, 1985, nº 50.

tudo sob as vistas cegas dos senhores feudais. (...) Na verdade, além de sua aparente significação católica, N. S. do Rosário seria para os negros a transposição do ídolo de sua religião primitiva. Talvez Iemanjá, para os sudaneses, principalmente. Ou a boneca, para os bantos, ídolo que sobrevive nos maracatus. Não podendo adorar seus deuses publicamente, - porque os senhores de engenho não permitiam o culto fetichista, - os escravos se filiavam às irmandades católicas, onde podiam, tranqüilamente, pelo processo que mais tarde se chamaria de sincretismo, adorar nos santos da igreja católica romana os seus ídolos africanos”.<sup>49</sup>

Num sentido equivalente Wissenbach afirma que: “*os maracatus, os moçambiques, os sambas, os cateretês, os cururus e os jongos acoplavam-se às festas do Divino, às de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito, às festas da Santa Cruz e de São Gonçalo, atribuindo-lhes novas características e uma conformação diferenciada das que lhes deram origem, algumas delas rituais de origem ibérica*”.<sup>50</sup>

Acredito dessa forma, que os usos que faziam os escravos dos espaços religiosos a eles destinados, eram de fato criativos e proveitosos. Eles os utilizavam tanto para realizar ocultamente suas práticas recriadas, como para tramarem formas de subverter a dura repressão cotidiana. Isso pode ser verificado de modo evidente nas áreas urbanas, onde o livre circular proporcionado aos libertos, escravos a ganho e mesmo pelos escravizados, favoreceu tais possibilidades. Embora seja consenso que a escravidão nas áreas rurais tenha funcionado a partir de um maior controle sobre os cativos, especialmente nos usos que fez da punição e da violência, de intermediários, como o feitor, de disposições de cargos, caso do capitão do mato, do trabalho em turmas e das senzalas (sem eximir a escravidão urbana desses mesmos usos), não devemos menosprezar a capacidade desses escravos de se organizarem.

---

<sup>49</sup> MELO, Veríssimo de. *As confrarias de N. S. do Rosário como reação contra-aculturativa dos negros no Brasil*. Afro-Ásia, nº 13, Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, 1980, pp. 108-109.

<sup>50</sup> WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. “Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível.” In: *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, volume 3, 1997, p. 83.